



PORTARIA Nº 078/2024 – GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO os termos e deliberações constantes dos Procs. 2024.124.100076PA e 2024.107.100240PA referente à concessão e usufruto de Licença Prêmio do período aquisitivo **2018/2021** à servidora **MIRIA ILK SILVA CHAVES**, matrícula nº 0343056-020; e

CONSIDERANDO que houve período aquisitivo completo para fins de triênio no período de **2018/2021**, o qual se estendeu até **20/01/2023** em virtude da suspensão imposta pela LC Nº 173/2020;

R E S O L V E :

CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, à servidora **MIRIA ILK SILVA CHAVES**, matrícula nº 0343056-020, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referentes ao período aquisitivo **2018/2021-20/01/2023**, autorizando o usufruto para o período de **19 de fevereiro a 18 de abril de 2024.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 29 de janeiro de 2024.

Presidenta do IPMB